

# **Ethics, Privacy, and Regulation in Informatics**

Tópicos de Informática para Automação

---

Mário Antunes

22 de Dezembro de 2025

Universidade de Aveiro

# Table of Contents i

---

Ética em Informática

RGPD (GDPR) e Garantia de Privacidade

AI Act Europeu

Como nos Protegermos e aos Nossos Utilizadores

# Ética em Informática

---

# O Impacto da Recolha e Partilha de Dados i

- **Data is Power:** Na era digital, “Dinheiro é uma coisa, mas dados são poder”.
- **Consequências no Mundo Real:**
  - **Manipulação Política:** Empresas de análise de dados (ex: Cambridge Analytica) usaram dados pessoais para fazer *micro-targeting* de eleitores, influenciando potencialmente resultados democráticos como o Brexit.
  - **Fraude Financeira:** Dados vazados ou mal geridos podem levar ao roubo de identidade e perda financeira, onde as instituições podem culpar os utilizadores por “phishing” apesar das vulnerabilidades sistémicas.

# O Impacto da Recolha e Partilha de Dados ii

---

- **O Imperativo Ético:** Como *developers*, devemos reconhecer que por trás de cada *data point* existe um ser humano com direitos fundamentais.

# Identificação Indireta i

---

- **O Mito dos Dados “Anónimos”:** Remover nomes é frequentemente insuficiente para proteger a identidade.
- **Definição:** Uma pessoa é “identificável” se puder ser distinguida não apenas diretamente (nome, ID), mas **indirectamente** combinando fatores como localização, idade, género ou características físicas.
- **Riscos de Reidentificação:**
  - Estudos mostram que 87% da população dos EUA poderia ser identificada de forma única usando apenas três *data points*: **Código Postal, Data de Nascimento e Sexo.**

## Identificação Indireta ii

---

- **Exemplo:** O *dataset* do “Netflix Prize” foi anonimizado, mas os investigadores reidentificaram utilizadores através do cruzamento de dados (*cross-referencing*) das classificações de filmes com perfis públicos do IMDb.
- **Lição:** Assumam sempre que os dados podem ser reassociados.

# **RGPD (GDPR) e Garantia de Privacidade**

---

# O que é o RGPD? i

- **Regulamento (UE) 2016/679:** O Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD/GDPR).
- **Filosofia Central:** A privacidade é um **direito humano fundamental**, não um luxo.
- **Âmbito:** Aplica-se a *qualquer* entidade que processe dados de residentes da UE, independentemente de onde o processamento ocorra.

# O Nível de Privacidade que Devemos Fornecer i

Os *developers* devem garantir que os sistemas aderem a estes princípios chave:

1. **Liceidade, Lealdade e Transparência:** Sem processamento oculto; os utilizadores devem saber o que está a acontecer.
2. **Limitação da Finalidade:** Dados recolhidos para o “Projeto A” não podem ser usados para o “Projeto B” sem novo consentimento.
3. **Minimização dos Dados:** Recolher apenas o que é estritamente necessário.
4. **Exatidão:** Os dados devem estar corretos e atualizados.

# O Nível de Privacidade que Devemos Fornecer ii

---

5. **Limitação da Conservação:** Apagar os dados quando estes já não forem necessários.
6. **Integridade e Confidencialidade:** Garantir segurança contra acesso não autorizado ou perda.

- **By Design:** As medidas de privacidade devem ser embutidas na arquitetura do *software* desde o início, não adicionadas como um *patch* posteriormente.
- **By Default:** As definições de privacidade mais rigorosas devem aplicar-se automaticamente sem intervenção do utilizador (ex: um perfil de rede social deve ser privado por defeito).
- **Accountability:** O *controller* (responsável pelo tratamento) deve ser capaz de *demonstrar* conformidade através de documentação e *logs*.

# AI Act Europe

---

# Visão Geral do AI Act i

- **Abordagem Baseada no Risco:** O AI Act categoriza os sistemas de IA com base no risco potencial que representam para a segurança e direitos fundamentais dos utilizadores.
  - **Risco Inaceitável:** Banido (ex: *social scoring*, identificação biométrica remota em tempo real em espaços públicos pelas forças de segurança, com exceções).
  - **Risco Elevado:** Permitido mas estritamente regulado (ex: IA na educação, emprego, infraestruturas críticas).
  - **Risco Limitado:** Obrigações de transparência (ex: *chatbots* devem revelar que são IA).
  - **Risco Mínimo:** Não regulado (ex: filtros de *spam*).

# Privacidade e Auditabilidade em IA

---

- **Relação com a Privacidade:** Sistemas de IA de alto risco devem correr sobre dados de alta qualidade para evitar discriminação e devem aderir aos princípios do RGPD como a governança de dados.
- **Requisitos de Auditabilidade:**
  - **Logging:** Os sistemas devem registar eventos automaticamente (*logs*) para rastrear o funcionamento e identificar riscos.
  - **Documentação Técnica:** Os *developers* devem manter documentação detalhada para provar a conformidade às autoridades.

- **Supervisão Humana:** Os sistemas devem ser desenhados de forma a que pessoas naturais possam supervisionar a sua operação e sobrepor-se às decisões.

## **Como nos Protegermos e aos Nossos Utilizadores**

---

## Garantir Proteção: Medidas Técnicas i

---

- **Pseudonimização:** Processamento de dados de forma a que estes já não possam ser atribuídos a um sujeito específico sem informação adicional (*key*), que deve ser mantida separada.
- **Anonimização:** Remoção irreversível de identificadores.  
*Nota: Dados verdadeiramente anonimizados caem fora do âmbito do RGPD, mas é difícil de alcançar.*
- **Encriptação:** Obrigatória para a transmissão e armazenamento de dados sensíveis para prevenir acesso não autorizado.

# Garantir Proteção: Medidas de Processo i

---

- **Avaliação de Impacto sobre a Proteção de Dados (DPIA/AIPD):**
  - Antes de iniciar um projeto com riscos elevados, devem avaliar o impacto na privacidade dos dados.
  - **Passos:**
    1. Descrever as operações de processamento.
    2. Avaliar a necessidade e proporcionalidade.
    3. Identificar riscos para os direitos e liberdades.
    4. Definir medidas para mitigar esses riscos.
- **Gestão de Consentimento:** O consentimento deve ser **livre, específico, informado e explícito**. Caixas pré-assinaladas são inválidas.

## Proteermos-nos (Como Profissionais) i

---

- **Responsabilidade Clara:** Entendam quem é o “Controller” (determina a finalidade) vs. “Processor” (processador técnico). Como *developer*, atuas frequentemente em nome de um *controller*, mas deves garantir que as tuas ferramentas estão em conformidade.
- **Vigilância Contínua:**
  - Monitorizar riscos de reidentificação em *big data*.
  - Manter-se atualizado sobre decisões de adequação para transferências internacionais de dados (ex: dados armazenados em servidores nos EUA).

# Recursos Adicionais

## 1. Textos Legais Oficiais:

- RGPD (UE 2016/679) Texto Completo
- Texto do AI Act Europeu

## 2. Manuais:

- *Handbook on European Data Protection Law*  
(FRA/Conselho da Europa).

## 3. Orientação Institucional:

- Contactos do *Data Protection Officer* (DPO) na tua instituição [aqui](#)
- CNPD (Comissão Nacional de Proteção de Dados)  
[diretrizes](#).